



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /95

**Dispõe sobre concessão de título de " CIDADE
irmã " .**

**A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições le-
gais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de " CIDADE
IRMÃ " à cidade de OURO PRETO, Minas Gerais, tendo em
vista os fortes laços históricos que a ligam a Pinda-
monhangaba.**

**Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.**

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 1995.

PROVADO
POR 18x1 votos
EM 28/08/95

VEREADOR JOSE LEWIS NOGUEIRA

Proposta aprovada 28/8/95
18x1
Parkes
esse

PALACETE TIRADENTES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos à apreciação do Plenário, este projeto dispendo sobre a concessão de Diploma de "CIDADE IRMÃ" para a cidade mineira de Ouro Preto.

Como justificação, apontamos o fato de estarem as cidades de Pindamonhangaba e Ouro Preto interligadas por fortes laços históricos, pois ambas as comunas tiveram seus alicerces lançados pelo pioneirismo do Padre João de Faria Fialho, considerado por Basilio de Magalhães como o maior clérigo sertanista do século XVII.

A concessão de tal honraria à cidade mineira, que está concluindo o restauro da Igreja do Padre Faria, abre grandes perspectivas para o estabelecimento de um intercâmbio cultural, podendo beneficiar, sobremaneira, estudantes de ambas as localidades.

Contamos com o apoio dos Colegas Vereadores para estabelecer este importante vínculo com a comunidade de Ouro Preto, Patrimônio Histórico Mundial.

O AUTOR

PALACETE TIRADENTES